

## AJUDA MEMÓRIA

### REUNIÃO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (GACG) - CBHSF

**Data:** 25/09/2019

**Local:** Escritório CBHSF – Maceió/AL

**Horário:** 10h00 – 16h15

**Participantes:**

Nome		Instituição
<b>Membros</b>		
1	Luiz Alberto Rodrigues Dourado	Coordenador GACG
2	William Bertozzi Dornas	Representante CCR Alto SF
3	Anselmo Barbosa Caires	Representante CCR Médio SF
4	Luiz Roberto Porto Farias	Representante CCR Baixo SF
5	Almacks Luiz Silva	Representante CCR Submédio
<b>Outros Participantes</b>		
6	Daniela de Oliveira Dinato	Agência Peixe Vivo
7	Manoel Vieira de Araújo Junior	Agência Peixe Vivo
8	Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes	Coordenadora CTPPP
9	Deisy Nascimento	Tanto Comunicação
<b>Justificaram Ausência</b>		
10		

**Data:** 25/09/2019

**1. Abertura**

O coordenador do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, Sr. Luiz Dourado, constatou o quórum e abriu a reunião às 10h00, solicitando inversão de pauta e início da reunião com a discussão do item 5. Nesse momento foi entregue a todos os presentes um documento com algumas sugestões de encaminhamento deixadas pelo Sr. Anivaldo Miranda.

**2. Debate sobre as atribuições e competência do GACG**

O Sr. Luiz Dourado solicitou que a Deliberação Normativa (DN) nº 98/2017 fosse colocada em tela para verificação das atribuições da GACG e apontou algumas lacunas em seus incisos. Solicitou, ainda, que tal DN fosse modulada ou cumprida, ao tempo em que se disse insatisfeito com a quantidade de reuniões do Grupo,

que julga insuficiente. A Sra. Ana Catarina pediu a palavra e disse corroborar com o Sr. Luiz Dourado e informou que a CTPPP também sofre pelos mesmos motivos. O Sr. Anselmo Caires também concordou com o Sr. Luiz Dourado e explicou que alguns assuntos, de fato, não chegam a ele. O Sr. Willian Dornas informou que participa espontaneamente na CCR Alto e ano que vem não estará presente. O Sr. Almacks Silva informou que a DN surgiu em um momento de crise entre o CBHSF e a APV e deveria ser revisada. O Sr. Roberto Farias informou que a norma foi fruto de discussão do próprio GACG quando o CBHSF passou a ser interveniente e é necessário que o grupo se movimente quando houver necessidade, fazendo valer a norma. Ao final da reunião foi elaborado documento com algumas considerações do GACG, que segue anexo.

### 3. Sugestões de encaminhamento da reunião do GACG – Sr. Anivaldo Miranda (inclusão de pauta)

O Sr. Luiz Dourado iniciou a leitura do documento contendo as sugestões e todos os presentes discutiram sobre a melhor maneira de segui-las. Foram propostos os seguintes encaminhamentos para cada um dos 6 itens: **1. Avaliação anual do cumprimento das cláusulas contratuais que a APV firmou com a ANA, contrato do qual o CBHSF é interveniente e cujo teor deverá ser avaliado pelos contratantes até o final do ano corrente – solicitar ao presidente reunião para cumprimento.** **2. Avaliação da implantação da nova estrutura de funcionamento da APV, do processo de preenchimento dos cargos e funções previstos nessa nova estrutura e da qualidade do desempenho e capacidade de resposta dessa nova estrutura no que concerne especificamente às demandas do CBHSF e ao papel da APV na função de secretaria do CBHSF – solicitar uma avaliação do processo por alguém designado pela DIREC (sobre alteração da estrutura); saber se houve melhorias no desempenho e capacidade de resposta através de questionários (anexo) que devem ser respondidos pela DIREC e pela APV.** **3. Planejar o deslocamento a Belo Horizonte de uma representação do GACG com não mais do que dois integrantes com vistas ao levantamento “in loco” de todas as informações necessárias à elaboração do relatório anual do GACG – solicitar à DIREC o deslocamento dos representantes do GACG, Sr. Roberto Farias e Sr. Willian Dornas, nos dias 14 e 15 de outubro de 2019.** **4. Como parte central do relatório a ser elaborado, fazer o levantamento completo de todas as demandas (sobretudo de projetos, encaminhados pelo CBHSF e suas instâncias) encaminhadas à APV, com determinação especificada dos prazos de encaminhamento dessa demandas, os prazos porventura estabelecidos para sua entrega, o ritmo do seu trâmite, as datas de atendimento ou a previsão dessas datas, tudo isso seguido de análise criteriosa da qualidade do desempenho da agência delegatária - o GACG fará um questionário para ser respondido pelas CCR's. Solicitar reunião específica para elaboração do questionário.** **5. Avaliações, críticas, sugestões e recomendações a serem apresentada às partes integrantes do Contrato de Gestão – solicitar a cada**

coordenador das CCR's avaliações, críticas, sugestões e recomendações para compor o relatório do GACG. 6.

**Questionário CBHSF – deverá ser respondido antes do credenciamento dos membros na plenária.**

#### **4. Status e debates sobre a execução do PAP 2018/2020 e projetos demandados pelo CBHSF.**

O Sr. Luiz Dourado apresentou uma análise do andamento do PAP até julho de 2019, com destaques para alguns itens, como o I.1.2.2 com o livro de Molinas. O Sr. Roberto Farias lembrou que o relatório enviado pela APV deveria ser visto antes da análise do PAP. O Sr. Luiz Dourado acatou a sugestão e o relatório foi colocado em tela para análise. No Quadro 1, atividade I.1.a item 3, foi feito o destaque para se levar em consideração as ZEE do Ministério do Meio Ambiente e no item 9 alguns outros destaques também foram feitos. A Sra. Ana Catarina solicitou reunião conjunta para análise do PAP e do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH-SF), uma vez que ambos os grupos possuem esses pontos em comum. O Sr. Luiz Dourado acatou a solicitação e uma reunião deverá ser agendada.

#### **5. Assuntos Gerais**

Não houve

#### **6. Status e debates sobre a execução das ações do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH SF.**

Não foi cumprido por motivos alheios ao grupo.

#### **7. Aprovação da Minuta da Memória de Reunião GACG realizada nos dias 19 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF.**

Com a palavra, o coordenador do GACG perguntou se os membros do grupo tinham alguma consideração a fazer sobre a ajuda-memória. Não havendo solicitação de alterações, a mesma foi aprovada pelos presentes. Logo após foi colocada em tela a Minuta da Memória da Reunião GACG realizada nos dias 21 e 22 de janeiro de 2019, em Maceió/SP, que igualmente foi aprovada pelos presentes.

#### **8. Encerramento**

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h15min.

**Abaixo considerações do GACG – 1ª versão.**

O GACG, tendo em vista as suas atribuições e competências definidas no artigo 3 e seus incisos DN 98/2017, solicita o seu cumprimento dos seguintes itens:

1. I. acompanhar física e financeiramente a execução do Contrato de Gestão e avaliar a performance dos partícipes deste contrato tendo como referência o atendimento das ações prioritizadas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e no Plano de Aplicação Plurianual vigente.
2. III. propor revisões e aperfeiçoamentos ao Contrato de Gestão, com vistas a estabelecer novas estratégias para otimizar as ações propostas no respectivo Programa de Trabalho;
3. IV. acompanhar a execução do PAP
4. V. apresentar sugestões à proposta de elaboração do Plano de Aplicação Plurianual, a ser encaminhado para aprovação do Plenário do CBHSF;
5. VI. emitir parecer sobre o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão da ANA;
6. VII. elaborar Relatório Anual de suas atividades e encaminhá-lo à Diretoria Colegiada do Comitê;
7. VIII. atuar como facilitador no contexto da relação entre contratante, contratada e interveniente no âmbito do Contrato de Gestão;
8. IX. requisitar à Agência Peixe Vivo relatório contendo informações a respeito da execução físico-financeira dos contratos decorrentes das demandas do CBHSF.

Até então, no exercício de 2019, só foi possível a realização de duas reuniões do GACG, não sendo possível a realização das demais reuniões necessárias para o total cumprimento da DN 98/2017.

Fica na responsabilidade exclusiva da DIREC a convocação de tais reuniões indispensáveis para o cumprimento das atribuições e competências.

O GACG recomenda que essas solicitações sejam repassadas a todos os membros da DIREC para ciência.

Com relação às sugestões de encaminhamento ao GACG feita pelo presidente Anivaldo, com seis itens, também é imprescindível que se tenha as respectivas reuniões para o seu cumprimento *in totum*.

Com relação específica do item 5 das recomendações feitas pelo presidente, vale ressaltar que o GACG não participou da reunião com o Ministro de Desenvolvimento Regional, onde a ANA está inserida, razão pela qual solicitamos da DIREC avaliação para atender ao item e constar no relatório anual.

Sabendo-se que o GACG está inserido no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 em seu 6º termo aditivo que prevê a sua atuação consoante CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES, inciso I, alíneas s e t, assim definidas:

s) providenciar o atendimento no que lhe competir e considerando as limitações legais, das recomendações apontadas nos relatórios da Comissão de Avaliação e da Comissão de Acompanhamento da ANA e do GACG do CBHSF.

t) realizar reunião semestral entre representantes do GACG e Diretoria do CBHSF e da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Entidade Delegatária para avaliação da execução do Contrato de Gestão e seus anexos, e do desempenho da Entidade Delegatária em relação à atuação como Secretaria Executiva do CBHSF e ao atendimento das ações priorizadas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH-SF) e do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

O GACG exige o fiel cumprimento do referido e aguardando a marcação da data da próxima reunião semestral.

O GACG ressalta que houve importante ganho na participação das reuniões mensais com a ANA por videoconferência.

O GACG informa que houve prejudicialidade em não participar da reunião conjunta com a APV e o Conselho, também definida na CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES, inciso I, alíneas t.

**Abaixo questionário elaborado pelo GACG a ser respondido pela APV e DIREC.**

1. Nova estrutura de funcionamento

1.1. Processo de preenchimento (modificações e justificativas) **APV e DIREC**

Perguntas:

- Qual foi a forma de preenchimento dos cargos e funções?

1.2. Qualidade de desempenho **DIREC e APV**

Perguntas:

- Com a nova estrutura houve melhoria do desempenho?

- Como avalia a capacidade de resposta às demandas do comitê?
- Como avalia o desempenho da APV como secretaria do CBHSF? **Apenas DIREC**
- Os prazos estabelecidos para entrega foram cumpridos?
- O ritmo dos trâmites entre instâncias do CBHSF e APV foram cumpridos?
- Quais as avaliações, críticas, sugestões e recomendações ao desempenho da APV?
- Qual a análise criteriosa da qualidade de atendimento das demandas e desempenho que a DIREC faz da agência delegatária? Quais são as críticas e recomendações?

Justifique suas respostas.

*Maceió/AL, 25 de setembro de 2019.*

**Luiz Alberto Rodrigues Dourado**  
Coordenador do GACG/CBHSF